



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 813.463.604-72, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Justiz Terceirização Mão de Obra EIRELI**, com sede à Av. Afonso Pena, nº 1200, Tirol – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, telefone (84) 3221-3264, representada pelo **Sr. Raul Orlando Justiz Gonzales**, CPF nº 010.023.864-54, E-mail: raul@justiz.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 0,2049% (zero vírgula dois zero quatro nove por cento)** ao valor global do contrato, considerando o período de **16/03/2021 a 30/03/2021**, decorrente da acréscimo de **15 (quinze)** plantões diurnos de Urgência e Emergência, de 12 (doze) horas cada, baseado no processo **SEI nº 00610033.003160/2019-72**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará para **R\$ 10.516.433,72 (dez milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três Reais, e setenta e dois centavos)**, considerando o acréscimo de **R\$ 20.671,80 (vinte mil, seiscentos e setenta e um Reais, e oitenta centavos)**, distribuídos conforme o cronograma abaixo:

Período	Valor do Plantão	Qnt. Plantões	Soma
16 a 30/03/2021	R\$ 1.378,12	15	R\$ 20.671,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

RAUL ORLANDO JUSTIZ
GONZALEZ:010023864
54
Assinado de forma digital por
RAUL ORLANDO JUSTIZ
GONZALEZ:01002386454
Dados: 2021.03.16 09:19:30
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Valor: R\$ 20.671,80 (vinte mil, seiscentos e setenta e um Reais, e oitenta centavos).

Fonte de Recursos: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **16/03/2021 até 30/03/2021**, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 46/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

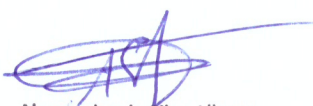

Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

Natal/RN, 15 de março de 2021.

RAUL ORLANDO JUSTIZ ORLANDO JUSTIZ GONZALEZ:01002386454
GONZALEZ:01002386454 Dados: 2021.03.15 15:29:07 -03'00'

Raul Orlando Justiz Gonzales
Pela Contratada

Testemunhas:


Alexandre da Silva Albano
Comissão de
Gerenc. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 17/03/21
PÁGINA: 14



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

LOTE	UNIDADE	LOCAL		ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PLANTÕES (POR DIA)	QUANT. PLANTÕES (PARA OS 15 DIAS)
1	SAMU 192 RN	SAMU:	REGIÃO DO SERIDÓ E MOSSORÓ	PLANTÃO PRESENCIAL DE 12H - DIURNO	01	15

RAUL ORLANDO JUSTIZ Assinado de forma digital por RAUL
GONZALEZ:0100238645 ORLANDO JUSTIZ
4 GONZALEZ:0100238645
Dados: 2021.03.16 09:19:51 -03'00'

